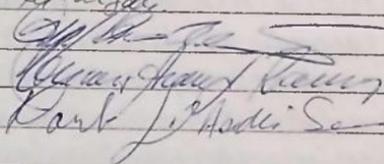


pelo senhor Aroldo Mendes Pereira, alegando os motivos que a matéria se encontra em regime de urgência, o mesmo ponto-de-vista foi observado pelo senhor Renato Vianna de Souza que solicitou a Mesa a permanência da matéria em apreciação. Notadamente em pontos de ordem, o senhor Aroldo Mendes Pereira, voltou a solicitar a sua retirada da pauta. A seguir, após a decisão da Mesa em retirar a matéria da pauta dos Trabalhos e remeter a Comissão de Constituição e Justiça, encaminhou a presente reunião, marcando uma extraordinária para esta data, com início previsto para dentro de dez minutos. E para coastar, mandamos que se levasse esta ata que de país de lição, subscrite a apuração plenária, aprovada, terá assente para que produza os seus efeitos legais.


 Roberto Rodrigues dos Santos
 Park J. Mendes

19
 06
 79

Ata da décima reunião extraordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia dezoito (18) do mês de junho, tendo sido pelo senhor Aroldo Francisco Pereira, disse, Roberto Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente.

As dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito (18) do mês de junho do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência do senhor Aroldo Francisco, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal

municipal de Caspary. A primeira Secretaria foi ocupada pelo titular desse cargo, Desembargador de Araujo Ramos. Além desses Vereadores, responderam a chamada municipal inicialmente feita os seguintes Senhores Vereadores: Augusto Filho de Rocha, Alvo Fernandes de Lima, Alvaro Francisco Lopes de Rosa, Arnaldo Menezes Pereira, Arnaldo Francisco, Sociedade da Igreja Santos, Jayme Soares Barreto, Paulo José André Senor, Renato Viana de Souza e Walter da Serra Pereira. Remaneceu também o Senhor Wilmar Aloufero. Registrou-se que ao início desta data, consta o nome do Senhor Vereador Arnaldo Francisco, Presidente, como tendo aberto os trabalhos, no entanto, quem iniciou a reunião desta data presidindo-a, foi o Senhor Vereador Arnaldo Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente, tendo o Senhor Arnaldo Francisco, respondido a chamada municipal inicialmente feita. Declarado aberto os trabalhos em nome de seus, o Senhor Arnaldo Rodrigues dos Santos, de imediato transportou-se a DESEMBODIA. Nesta etapa, acompanhando do parecer favorável de Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado o PROJETO DE LEI Nº 32/79, Mensagem Executiva Nº 18/79, concedendo subvenção de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao esporte Clube Mangueiras. Da mesma forma, foi aprovado o parecer favorável de Comissão de Constituição e Justiça sobre o PROJETO DE LEI Nº 33/79, Mensagem Executiva Nº 19/79, concedendo subvenção de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao América Futebol Clube, uma cidade. A seguir, após ser discutido favoravelmente pelos Senhores Jayme Soares Barreto, Arnaldo Menezes Pereira e contrariamente pelos Senhores

Walter de Resina Teixeira, Alvaro Francisco Lopes da Rosa e Ayr Silva da Rocha, foi rejeitado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PROJETO DE LEI Nº 35/79, mensagem Executiva nº 21/79, através de decreto suplementar na importância de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil quinhentos) destinado a reforçar pára doação, orçamentária, conforme projeto de lei em anexo. Rejeitou-se que a matéria foi rejeitada por seis (06) votos contra e cinco (05) votos a favor, ocorrendo o empate na decisão plenária, tendo votado contrariamente os Senhores Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Walter de Souza Teixeira, Alvaro José das Neves Lima, Renato Viana de Souza e Ayr Silva da Rocha, e favorávelmente os Senhores Arnaldo Nunes Pereira, Paulo Gil André Lima Sodade, da Silva Santos, Himer de Araújo Ramos e Jaynes Soares Barreto, sendo que o Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, no exercício da Presidência da Mesa, disse, votou contrariamente ao parecer, exercendo o seu voto de "miserável". Por último, por aprovados o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o, disse, favorável, sobre o PROJETO DE LEI Nº 29/79, de laure do Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, denominado em claudicação Mathias da Costa, a atual rua situada no loteamento Flamboyant, com início no terminal Rodoviário de Casimiro e término no Rua Henrique Terra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, encaminhou a reunião, marcando a próxima ordinária para quinta-feira, dia vinte e um (21) do mês de junho corrente, a hora habitual. É para constar, mandando que se lavrasse a ata que depois de lida, subscrita e aprovada.

